



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.013

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	4
Secretaria de Planejamento e Gestão	6
Secretaria de Finanças	9
Secretaria da Educação	10
Secretaria da Saúde	15
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	16
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	17
Agência Municipal de Turismo.....	18
Publicações Particulares.....	18

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 0509 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 5 de maio a 31 de dezembro de 2014:

ACSOM SANTOS DA SILVA;
ADAILTON ALVES;
ADAILTON DA SILVA;
ADELMAR RODRIGUES DE ANDRADE;
ALBERTINO FERNANDES NOGUEIRA;
ALESSANDRA MICHELLY ALVES MONTEIRO;
ALESSANDRO ALMEIDA DE SOUZA;
ANDERSON DE SOUSA;
ANDREIA LUSTOSA DO NASCIMENTO;
ANGELICA RIBEIRO LOPES;
ANTONIO CARLOS DIAS PINTO;
ANTONIO NASCIMENTO SOUSA;
ANTONIO RODRIGUES CARVALHO;
ASCILEIDE RIBEIRO SALES;
AUGUSTO FERNANDES DE SOUZA NETO;
BRAULINO RODRIGUES GAMA;
CARLOS CEZAR DE SOUZA;
CELIO MARCOS RODRIGUES PUGAS;
CELIOMAR PEREIRA DO CARMO;
CHARLES MULLER SILVA VITALINO;
CLEIDIONE ALVES OLIVEIRA;
CLEITON OLIVEIRA MILLER;
CREUSIMAR DE SOUSA RESPLANDES SILVA;
DANIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA DA CRUZ;
DIEGO ADONIAS MELO;
DOMINGO FRAUSINO DE ARAÚJO;
DOMINGOS DA SILVA OLIVEIRA;
DOUGLAS RIBEIRO DE SOUZA;
ELENITA NUNES DE BARROS;
ELIENE BATISTA ALVES;
ELIENE SOUSA MORAES;
ERINALDO DA SILVA LIMA;
ESTER FERNANDES RODRIGUES;
EURIDES FERREIRA DOS SANTOS;

FÁBIO NAVES ALVES;
FABRICIO MONTEIRO ALMEIDA;
FLORISMAR FERREIRA DE JESUS;
FLORZINA DIAS NEGRE;
FRANCIMARA MASCARENHAS DOS SANTOS;
FRANCISCA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO;
FRANCISCO DEMESIO DOS SANTOS;
GEAN ROCHA BATISTA;
GEOVANE DA CRUZ XAVIER;
GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA;
GILDO OLIVEIRA MARINHO;
GLAUCIA FERREIRA LUZ;
IVANILDE ROSA DE OLIVEIRA;
IVANILDES DIAS DA SILVA;
JAIR MIGUEL DA CRUZ;
JAIRO VIANA RIBEIRO;
JANAINA DE JESUS;
JANILSON CIRILO FOLHA;
JARCILENE MOURA NONATO;
JEDSON MACHADO SANTOS;
JOATHAN FERREIRA;
JORDANO BRUNO DE SOUSA GOMES;
JORDIEL SOUSA DOS SANTOS;
JOSE HUNGRIA DA COSTA;
JOSIVAL MANTIZUMA GALVÃO;
JUCIANIA SILVA MESSIAS;
JUNIO LUCENA DE OLIVEIRA;
JUVENICE BATISTA DE SOUSA;
KEILA RIBEIRO DOS SANTOS;
KELLY RAYANNE PEREIRA DOS SANTOS;
KLEITON JARDEL MOTA DO NASCIMENTO;
KLEONEI PAIVA RODRIGUES;
KLESIO RODRIGUES LIMA;
LEANDRO DE SOUSA MORAIS;
LEILI MAGUINA ALVES FELIPE;
LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA;
LUCAS SOARES VIEIRA;
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SILVA;
MAISSON MARTINS DE SOUSA SANTOS;
MARCOS JONES COSTA RODRIGUES;
MARIA APARECIDA;
MARIA DA SILVA LOPES;
MARIA DOS REIS VALADARES DA SILVA;
MARIA ISaura DA CUNHA ROCHA;
MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA;
MEIRE NUNES DE MORAES;
MELQUEZEDEQUE DOS SANTOS LIMA;
MIRIAN ALVES FERREIRA;
NEIVANIA GLORIA DA SILVA;
OLIMPIO GALVÃO DO NASCIMENTO;
PEDRO CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA;
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA;
REGINALDO FERREIRA DA SILVA;
RONALDO SANTOS SOUSA;
ROSELI ALVES DA SILVA;
SALVENICE DE OLIVEIRA LIMA;
SIDINEI MARINHO DE OLIVEIRA;
SIMARA DE SOUZA PEREIRA;
SUELI NUNES DE OLIVEIRA;
THAMILLA RODRIGUES ALENCAR;
VINICIUS VERLONEY JESUS CRUZ;
WANDERSON ALVES DE FARIAS;
WESLEY SOARES DA SILVA;
WEVERTON CERQUEIRA ALVES;
WILLBER DENYS SANTOS DA SILVA;
ZILMAR DE ARAÚJO PATRICIO.

Palmas, 22 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0510 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **WALDEMAR WARNKE ANDRADE**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 6 de março de 2014 a 5 de março de 2015.

Palmas, 22 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 05011 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **MAURA RÚBIA DE SOUSA RESPLANDES**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 2 de fevereiro de 2015.

Palmas, 22 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0512 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2014:

CLEIDE DAUTO MARTINS DA SILVA;
KELISMAR TEIXEIRA DOS SANTOS.

Palmas, 22 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0513 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 2 de fevereiro de 2015:

AYLAN PEDRO BATISTA CAVALCANTE;
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA;
LUIZA DE FRANÇA PEREIRA DA SILVA;
LÁZARO GOMES DA SILVA.

Palmas, 22 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0514 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 6 de março de 2014 a 5 de março de 2015:

ADAILENE ROSA BATISTA;
ANTONIO REIS DA CUNHA;
CARLOS ANDRÉ BONIFACIO DA SILVA;
EDIVAN NUNES DA SILVA JÚNIOR;
EDMILSON FERREIRA DE SOUZA;
HIARA GONÇALVES SILVA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

JOSÉ ALEXANDRE DE JESUS SILVA JÚNIOR;
LUIS ALVES DA COSTA;
SILVANO GOMES SILVA;
MARQUINHO RODRIGUES DE LIMA.

Palmas, 22 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0515 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público DOUGLAS GONÇALVES DE JESUS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Palmas, 22 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0516 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 1 (um) ano, a partir de 2 de janeiro de 2014:

ALCIONE DA SILVA SANTOS;
MARIA DAS NEVES ROCHA DOS SANTOS.

Palmas, 22 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0517 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARIA DO SOCORRO FRAGOSO ALVES, matrícula 313061, Professor – PIII, com carga horária de 40h, da função de Diretor da Escola Municipal Degraus do Saber, a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0518 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, a servidora VALÉRIA PEREIRA LACERDA, matrícula 318031, Professor – PIII, com carga horária de 40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Degraus do Saber, a partir de 2 de maio de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0519 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1068031, Professor – PII, com carga horária de 40h, da função de Diretor da Escola Municipal Darcy Ribeiro, a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0520 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, a servidora LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1068031, Professor – PII, com carga horária de 40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Monteiro Lobato, a partir de 2 de maio de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0521 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar WESLEI PIRES LEITE, matrícula 252651, Professor – PIII, com carga horária de 40h, da função de Diretor da Escola Municipal Monteiro Lobato, a partir de 30 de abril de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0522 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, o servidor WESLEI PIRES LEITE, matrícula 252651, Professor – PIII, com carga horária de 40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0523 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 18 de fevereiro de 2014:

Chefe de Unidade Casa da Família – DAS-7:
CLORIZELDA VIANA DA SILVA;
KÁTIA SILENE FERNANDES PINTO DO NASCIMENTO;
DIONE DA SILVA LIMA.

Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional – DAS-7:
JOÃO ALVES DOS SANTOS NETO.

Gerente de Média Complexidade – DAS-7:
GRACO JOSÉ PINTO SANTIAGO.

Palmas, 23 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ERRATA nº 01

RETIFICAÇÃO DA MINUTA E EDITAL Nº 01/2013

A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 001/2013, de inscrições para o Processo de Seleção Simplificado, com vistas à SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O PROJETO MÍDIAS EDUCATIVAS MAIS MULHERES

I – Das disposições preliminares

ONDE SE LÊ:

1.1- O processo seletivo simplificado selecionará 09 (nove) profissionais de ensino médio e ensino superior, sendo 4 (quatro) vagas para Instrutores e 5 (cinco) vagas para profissionais especializados, conforme anexo I deste edital.

1.5 No ato da assinatura do contrato os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão entregar uma foto 3x4, e cópias autenticadas dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço, título de eleitor com comprovante da última votação, PIS/PASEP, dados bancários).

LEIA-SE:

1.1 O processo seletivo simplificado selecionará 11 (onze) profissionais de ensino médio e ensino superior, sendo 04 (quatro) vagas para Instrutores e 07 (sete) vagas para profissionais especializados, conforme anexo I deste edital.

1.5 No ato da assinatura do contrato os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão entregar uma foto 3x4, e cópias autenticadas dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço, título de eleitor com comprovante da última votação, PIS/PASEP, dados bancários, declaração de compatibilidade de horários; Certidão Negativa de Débitos Municipal e Federal)

II – Das inscrições

ONDE SE LÊ:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 a 20 de novembro de 2013, no horário entre 8 horas às 12 horas, no turno da manhã, e 14 horas às 18 horas, no turno da tarde, em caráter unicamente presencial, na sede da Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, Direitos Humanos e Equidade, 308 Sul, Área Verde, Parque Cesamar.

LEIA-SE:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 26 de novembro de 2013 a 26 de dezembro de 2013, no horário entre 8 horas e 12 horas, e entre 14 horas e 18 horas, em caráter unicamente presencial, na sede da Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, Direitos Humanos e Equidade, endereço: 308 Sul, Área Verde, Parque Cesamar.

ONDE SE LÊ:

a) histórico escolar emitido por entidade reconhecida pelo MEC, comprovando escolaridade compatível com o cargo pleiteado;

LEIA-SE:

a) Diploma ou declaração de conclusão do Ensino Superior ou equivalente, emitido por entidade reconhecida pelo MEC, comprovando escolaridade compatível com o cargo pleiteado;

Anexo IV CALENDÁRIOS

Onde se lê:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Inscrição	De 18/11 a 20/11/2013	SUMUDHE
Análise documental	De 21/11 a 22/11/2013	SUMUDHE
Entrevista	De 25/11 a 26/11/2013	SUMUDHE
Divulgação do Resultado Preliminar	28/11/2013	Site prefeitura de Palmas
Recursos	29/11 a 02/12/2013	SUMUDHE
Divulgação do resultado final e homologação	04/12/2013	

Onde se lê:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Inscrição	De /11 a 20/11/2013	SUMUDHE
Análise documental	De 21/11 a 22/11/2013	SUMUDHE
Entrevista	De 26/11 a 26/11/2013	SUMUDHE
Divulgação do Resultado Preliminar	06/01/2014	WWW.palmas.to.gov.br
Recursos	07/01/2014	SUMUDHE
Divulgação do resultado final e homologação	10/01/2014	Site da prefeitura de Palmas

Leia-se: Anexo IV CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Inscrição	De 26/11 a 26 /12/2013	SUMUDHE
Análise documental	De 27/12/2013 a 02/01/2014	SUMUDHE
Entrevista	De 03/01/2014 a 08/01/2014	SUMUDHE
Divulgação do Resultado Preliminar	09/01/2014	www.palmas .to.gov.br
Recursos	10/01/2014	SUMUDHE
Divulgação do resultado final e homologação	16/01/2014	www.palmas .to.gov.br

Onde se lê:

Anexo I

Dos requisitos, do quantitativo de vagas e remuneração.

Cargo	Requisito	Quadro Geral	Reserva Técnica	Remuneração por hora
Instrutor	Ensino Médio Completo ou Ensino Superior completo em Ciências Sociais ou Comunicação Social, com experiência em intervenção social, preferencialmente, para mulheres.	4	4	R\$70,00
Profissional Especializado da área de comunicação	Ensino médio ou Superior completo, com experiência em radialismo, publicidade e/ou jornalismo, com Registro profissional expedido pela Delegacia Regional do Trabalho (DRT).	2	1	R\$100,00
Profissional Especializado da área de ciências humanas	Ensino Superior completo na área de Ciências Humanas, com experiência em elaboração e aplicação de pesquisas e mensuração de resultados de Projetos.	1	1	R\$100,00
Profissional Especializado da área de ciências humanas	Ensino Superior completo na área de Ciências Humanas, com experiência em elaboração e aplicação de pesquisas e mensuração de resultados de Projetos.	1	1	R\$100,00
Profissional Especializado da área de ciências sociais	Ensino Superior completo na área de ciências sociais aplicadas, com experiência em Biblioteconomia e documentação.	2	1	R\$100,00
Profissional Especializado na área de Ciências humanas	Ensino Superior completo na área de Ciências Humanas, com experiência em produção de conteúdo didático, em sistematização e edição de livros.	2	1	R\$100,00

Leia-se: Anexo I- Dos requisitos, do quantitativo de vagas, carga horária e remuneração.

Cargo	Requisito	Quadro Geral	Reserva Técnica	Remuneração por hora	Carga Horária
Instrutor	Ensino Médio Completo ou Ensino Superior completo em Ciências Sociais ou Comunicação Social, com experiência em intervenção social, preferencialmente, para mulheres.	4	4	R\$70,00	60h
Profissional Especializado da área de comunicação	Ensino médio ou Superior completo, com experiência em radialismo, publicidade e/ou jornalismo, com Registro profissional expedido pela Delegacia Regional do Trabalho (DRT).	2	1	R\$100,00	200h
Profissional Especializado da área de ciências humanas	Ensino Superior completo na área de Ciências Humanas, com experiência em elaboração e aplicação de pesquisas e mensuração de resultados de Projetos.	1	1	R\$100,00	100h
Profissional Especializado da área de ciências sociais	Ensino Superior completo na área de ciências sociais aplicadas, com experiência em Biblioteconomia e documentação.	2	1	R\$100,00	200h
Profissional Especializado na área de Ciências humanas	Ensino Superior completo na área de Ciências Humanas, com experiência em produção de conteúdo.	2	1	R\$100,00	200h

Palmas-TO, 29 de abril de 2014.

Adir Gentil
Secretario de Governo e Relações Institucionais

Gleidy Braga Ribeiro
Superintendente de Políticas Públicas para as Mulheres,
Direitos Humanos e Equidade

ERRATA Nº 02 RETIFICAÇÃO DA MINUTA E EDITAL Nº 01/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, DIREITOS

HUMANOS E EQUIDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 001/2013, de inscrições para o Processo de Seleção Simplificado, com vistas à SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O PROJETO MÍDIAS EDUCATIVAS MAIS MULHERES.

I – Das disposições preliminares

ONDE SE LÊ:

1.4 No ato da assinatura do contrato os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão entregar uma foto 3x4, e cópias autenticadas dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço, título de eleitor com comprovante da última votação, PIS/PASEP, dados bancários).

LEIA-SE:

1.4 No ato da assinatura do contrato os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão entregar uma foto 3x4, e cópias autenticadas dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço, título de eleitor com comprovante da última votação, PIS/PASEP, dados bancários, declaração de compatibilidade de horários; Certidões Negativas de Débitos Municipal, Estadual e Federal).

II – Das inscrições

ONDE SE LÊ:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 14 de janeiro de 2014 a 20 de janeiro de 2014, no horário entre 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, em caráter unicamente presencial, na sede da Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, Direitos Humanos e Equidade, 308 Sul, Área Verde, Parque Cesamar.

LEIA-SE:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 de janeiro de 2014 a 24 de janeiro de 2014, no horário das 8 horas e 12 horas, e das 14 horas às 18 horas, em caráter unicamente presencial, na sede da Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, Direitos Humanos e Equidade, endereço: 308 Sul, Área Verde, Parque Cesamar.

Anexo IV
CALENDÁRIO

Onde se lê:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Inscrição	De 14/01/2014 a 20/01/2014	SUMUDHE
Análise documental	21/01/2014	SUMUDHE
Divulgação do Resultado de Seleção para Entrevista	22/01/2014	SUMUDHE
Entrevista	23/01/2014 a 24/01/2014	SUMUDHE
Divulgação do Resultado Preliminar	27/01/2014	Site prefeitura de Palmas
Recursos	28/01/2014	SUMUDHE
Divulgação do resultado final e homologação	31/01/2014	Site da Prefeitura de Palmas

Leia-se:

Anexo IV
CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Inscrição	De 20/01/2014 a 24/01/2014	SUMUDHE
Análise documental	27/01/2014	SUMUDHE
Divulgação do Resultado de Seleção para Entrevista	28/01/2014	SUMUDHE
Entrevista	29/01/2014 a 30/01/2014	SUMUDHE
Divulgação do Resultado Preliminar	31/01/2014	Site prefeitura de Palmas
Recursos	03/02/2014	SUMUDHE
Divulgação do resultado final e homologação	05/02/2014	Diário Oficial do Município de Palmas

Onde se lê:

Anexo I

Dos requisitos, do quantitativo de vagas e remuneração.

Cargo	Requisito	Quadro Geral	Reserva Técnica	Remuneração por hora	Carga Horária
Instrutor	Ensino Médio Completo ou Ensino Superior completo em Ciências Sociais e humanas ou Comunicação Social, com experiência em intervenção social, preferencialmente, para mulheres.	3	4	R\$70,00	60h

Leia-se:

Anexo I

Dos requisitos, do quantitativo de vagas, carga horária e remuneração.

Cargo	Requisito	Quadro Geral	Reserva Técnica	Remuneração por hora	Carga Horária
Instrutor	Ensino Médio Completo ou Ensino Superior completo em Ciências Sociais e humanas ou Comunicação Social, com experiência em intervenção social, preferencialmente, para mulheres.	3	4	R\$70,00	60h

Palmas (TO), 29 de abril de 2014.

Adir Gentil
Secretario de Governo e Relações Institucionais

Gleidy Braga Ribeiro
Superintendente de Políticas Públicas para as Mulheres, Direitos Humanos e Equidade

SUPERINTENDENCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2013/SEGR/GAB PROJETO MÍDIAS EDUCATIVAS MAIS MULHERES

A Comissão Examinadora, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria/SEGR/GAB Nº 004 de 25 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I - Tornar público o resultado final da Seleção Simplificada para contratação prestadores de serviços no Projeto Mídias Educativas Mais Mulheres, nos termos do Edital nº. 01/2013, de 22 de novembro de 2013.

II - Os resultados são publicados na seguinte sequência: ordem de classificação para os classificados e reserva técnica; nome e situação:

Cargo: Instrutor				
Nome do Candidato	Pontuação da Análise do Currículo	Pontuação da Entrevista	Total Geral dos Pontos	Situação
Liz Marina Regis Ribeiro	16	20	36	Aprovado

Cargo: Profissional Especializado da área de Comunicação Social Situação				
Nome do Candidato	Pontuação da Análise do Currículo	Pontuação da Entrevista	Total Geral dos Pontos	Aprovado
Reginalda Maria dos Santos Bonfim	19	20	39	Aprovado
Palmiro Orlando da Silva	15	19	34	Aprovado
Bianca Marinelli	12	16	28	Reserva Técnica

Cargo: Profissional Especializado da área de ciências Humanas – elaboração e aplicação de pesquisas e mensuração de projetos				
Nome do Candidato	Pontuação da Análise do Currículo	Pontuação da Entrevista	Total Geral dos Pontos	Situação
Adão Francisco de Oliveira	22	20	42	Aprovado
Thaydja Rhalline Lopes Campos	06	20	26	Reserva Técnica

Cargo: Profissional Especializado da área de ciências sociais – Biblioteconomia / Documentação				
Nome do Candidato	Pontuação da Análise do Currículo	Pontuação da Entrevista	Total Geral dos Pontos	Situação
Marcos Felipe Gonçalves	19	20	39	Aprovado
Mariana Meriqui Rodrigues	18	17	35	Aprovado
Marcelo Verneck de Souza Saraiva	11,5	16	27,5	Reserva Técnica

Cargo: Profissional Especializado da área de ciências Humanas – produção de conteúdo didático, sistematização e edição de livros.				
Nome do Candidato	Pontuação da Análise do Currículo	Pontuação da Entrevista	Total Geral dos Pontos	Situação
Cynthia Mara Miranda	21	20	41	Aprovado
Bruna Andrade Irineu	19,5	18,5	38	Aprovado

Palmas-TO, 29 de abril de 2014.

Zilene Ramos
Ladiceia Rodrigues

Luiz Carlos Prestes
Comissão Examinadora

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2014/SEGR/GAB PROJETO MÍDIAS EDUCATIVAS MAIS MULHERES

A Comissão Examinadora, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria/SEGR/GAB Nº 001 de 20 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

I – Tornar público o resultado final da Seleção Simplificada para contratação de Instrutores para prestação de serviços no Projeto Mídias Educativas Mais Mulheres, nos termos do Edital nº. 01/2014, de 17 de janeiro de 2014.

II – Os resultados são publicados na seguinte sequência: ordem de classificação para os classificados e reserva técnica; nome e situação:

Cargo: Instrutor				
Nome do Candidato	Pontuação da Análise do Currículo	Pontuação da Entrevista	Total Geral dos Pontos	Situação
Carolina Souza Pedreira	16	20	36	Aprovado
Flávia Valeria Pereira Quirino	22	13,75	35,75	Aprovado
Jorge Issao Zensque	16	18	34	Aprovado
Milena Carlos de Lacerda	20	13,75	33,75	Reserva Técnica
Gleys Lally Ramos dos Santos	23	10,25	33,25	Reserva Técnica
Adriana das Graças Nascimento	17	15	32	Reserva Técnica
Priscila Maria Santana Pereira	12	18	30	Reserva Técnica

Palmas, TO, 29 de abril de 2014.

Fábio Coelho
Ladiceia Rodrigues

Luiz Carlos Prestes
Comissão Examinadora

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 582, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014020933, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa L. P. B. COVALO - ME, CNPJ Nº 17.543.642/0001-30, no valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), referente inscrições de servidores municipais no curso Boas Práticas para Merendeiras, a realizar-se nos dias 15 e 16 de maio de 2014, em Palmas - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 14 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 583, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014020936, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa L. P. B. COVALO - ME, CNPJ Nº 17.543.642/0001-30, no valor de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), referente inscrições de servidores municipais no curso Redação Técnica e Atualização da Língua Portuguesa, a realizar-se nos dias 23 e 23 de maio de 2014, em Palmas - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014

Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Araguaína

Certame: Pregão Presencial 007/2013

Ata de Registro de Preços nº 011/2013

Validade da Ata: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo de Adesão: 2013052517

ITEM	QTD	EQUIPAMENTO	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
				MENSAL	MENSAL
11	176	Kit CFTV para 04 câmera com internet composto por:01 Dvr- Stand Alone; 01 Monitor LCD 18"; 01 Software de gerenciamento; 04 Mini Câmeras Day Night com caixa de proteção anodizada, acessórios necessários para o funcionamento do Kit	Serviço de instalação dos sistemas de segurança eletrônica,incluindo mão de obra;infraestrutura de instalação;Deslocamento da equipe;Programação dos Sistemas;Inspeção e Ensaio;Treinamento dos Usuários;ART-Anotação de Responsabilidade Técnica;Instalação de Softwares;Licença de uso dos Softwares;Manutenção e Atualização dos Softwares;Locação de Equipamentos;Manutenção corretiva,incluindo desinstalações e reinstalações por mudanças de layout e ou reforma;Manutenção preventiva nos equipamentos;Reposição de peças;Reposição de Equipamentos;Reposição de Acessórios, manutenção e atualização de softwares; Recepção e processamento dos sinais;disponibilização de acesso remoto às imagens;disponibilização de Rede de Dados (internet);Sistema de armazenamento das informações.	2.273,33	400.106,08
13	176	Kit Alarme para 10 sensores internos,composto por: 01 Central de Alarmes; 01 Teclado; 01 Bateria; 02 Sirenes; 10 Sensores Presença Interno.	Serviço de instalação dos sistemas de segurança eletrônica,incluindo mão de obra;Infraestrutura de instalação; Deslocamento da equipe;Programação dos Sistemas;Inspeção e Ensaio;Treinamento dos Usuários;ART- Anotação de Responsabilidade Técnica;Instalação de Softwares;Licença de uso dos Softwares;Manutenção e Atualização dos Softwares;Locação de Equipamentos;Manutenção corretiva,incluindo desinstalações e reinstalações por mudanças de layout e ou reforma;Manutenção preventiva nos equipamentos;Reposição de peças;Reposição de Equipamentos;Reposição de Acessórios, Manutenção e Atualização de Softwares;Recepção e processamentos dos sinais de alarme; Tele atendimento;Acompanhamento de acionamentos e desacionamentos de alarme;Disponibilização de acesso remoto aos relatórios;Equipe de vigilância para atendimento de sinistros;Sistema de armazenamento das informações; Seguro contra roubos e incêndios.	2.040,43	359.115,68
14	176	GPRS	Serviço de instalação dos sistemas de segurança eletrônica,incluindo mão de obra;infraestrutura de instalação;Deslocamento da equipe;Programação dos Sistemas;Inspeção e Ensaio;Treinamento dos Usuários;ART-Anotação de Responsabilidade Técnica;Instalação de Softwares;Locação de Equipamentos;Manutenção corretiva,incluindo desinstalações e reinstalações por mudanças de layout e ou reforma;Manutenção preventiva nos equipamentos;Reposição de peças;Reposição de Equipamentos;Reposição de Acessórios, manutenção e atualização de softwares; Recepção e processamento dos sinais de alarme;Tele atendimento;Acompanhamento de acionamentos e desacionamentos de alarme;disponibilização de acesso remoto aos relatórios;Equipe de vigilância para Atendimento de sinistros; Sistema de armazenamento das informações.Seguro contra roubos e incêndios	486,40	85.606,40
15	957	Sensor de presença interno	Serviço de instalação dos sistemas de segurança eletrônica,incluindo mão de obra;infraestrutura de instalação;Deslocamento da equipe;Programação dos Sistemas;Inspeção e Ensaio;Treinamento dos Usuários;ART-Anotação de Responsabilidade Técnica;Instalação de Softwares;Locação de Equipamentos;Manutenção corretiva,incluindo desinstalações e reinstalações por mudanças de layout e ou reforma;Manutenção preventiva nos equipamentos;Reposição de peças;Reposição de Equipamentos;Reposição de Acessórios, manutenção e atualização de softwares; Recepção e processamento dos sinais de alarme;Tele atendimento;Acompanhamento de acionamentos e desacionamentos de alarme;disponibilização de acesso remoto aos relatórios;Equipe de vigilância para Atendimento de sinistros; Sistema de armazenamento das informações.Seguro contra roubos e incêndios	11,03	10.555,71

Palmas -TO, 23 de maio de 2014.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, representada pelo Sr. Francisco Viana Cruz – Secretário, inscrito no CPF/MF nº 373.585.373-00.

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS, representada por José Antonio dos Santos Júnior, inscrito no CPF/MF nº 888.826.327-68.

OBJETO: O contrato tem como objeto o fornecimento de 800.000 (oitocentos mil) unidades de créditos eletrônicos – Vales-Transporte urbano, para atender os servidores do município de Palmas, conforme especificações constantes no Processo nº 2014012180 e demais normas vigentes.

VALOR: O valor para execução do objeto contratual é estimado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cuja importância deverá ser paga ao Contratado mensalmente até 30 (trinta) dias após os créditos/entregas dos vales- transporte.

BASE LEGAL: Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo nº 2014012180

RECURSOS: Os recursos destinados ao pagamento do fornecimento, objeto deste contrato, são oriundos das dotações orçamentárias seguintes:

Unidade Gestora	Funcional programática	Nat. da despesa	Fonte
Secretaria de Assuntos Jurídicos	03.1100.04.122.0316.4001	3.3.90.39	001000199
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito	03.1200.06.122.0317.4001	3.3.90.39	001000199
Sec. Transparência e Controle Interno	03.1300.04.122.0318.4001	3.3.90.39	001000199
Fundação Municipal de Esporte e Lazer	03.1600.27.122.0321.4001	3.3.90.39	001000199
Gabinete do Prefeito	03.2100.04.122.0323.4001	3.3.90.39	001000199
Secretaria de Planejamento e Gestão	03.2500.04.122.0324.4001	3.3.90.39	001000199
Secretaria de Des. Econômico e Emprego	03.2600.04.122.0325.4001	3.3.90.39	001000199
Secretaria de Finanças	03.2700.04.122.0326.4001	3.3.90.39	001000199
Secretaria de Educação	03.2900.04.122.0327.4001	3.3.90.39	002000199
Secretaria de Habitação	03.3100.12.122.0328.4001	3.3.90.39	001000199
Secretaria de Desenvolvimento Rural	03.3300.10.122.0330.4001	3.3.90.39	001000199
Sec. De Infraestrutura e Serviços Públicos	03.3500.15.122.0331.4001	3.3.90.39	001000199
Secretaria de Desenvolvimento Social	03.3700.08.122.0332.4001	3.3.90.39	001000199
Sec. De Governo e Relações Institucionais	03.5100.04.122.0333.4001	3.3.90.39	001000199
Instituto de Planej. Urbano de Palmas	03.5200.15.122.0334.4001	3.3.90.39	001000199
Sec. do Meio Ambiente e Desenv. Urbano	03.5500.04.122.0335.4001	3.3.90.39	001000199
Sec. de Comunicação	03.5600.04.122.0336.4001	3.3.90.39	001000199
Fundação Cultural	03.7100.04.122.0338.4001	3.3.90.39	001000199

DATA: 15/05/2014

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO
CONCURSO Nº 001/2014**

Processo nº 2013056120. Órgão Interessado: Secretaria de Planejamento e Gestão. Objeto: celebração de termo de parceria entre Prefeitura Municipal de Palmas e Organização Social Civil de interesse Público-OSCP, visando à operacionalização de programas nas áreas de saúde, educação, desenvolvimento social, meio ambiente e apoio a gestão pública,, conforme especificação do Anexo I do edital. OSCP Vencedora: ISES – INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE, CNPJ nº 16.425.613/0001-00, Valor Total R\$ 51.665.738,88 (cinquenta e um milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos. Data da realização: 22/04/2014.

Palmas, 23 de maio de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 30 de junho de 2014, na sala de reuniões/auditório da Secretaria de Saúde sito à Qd. 502 Sul, Av. NS-02, antigo Paço Municipal, em Palmas - TO, CEP 77.021-900, a CONCORRÊNCIA nº 013/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para contratação de empresa para execução de obras de macrodrenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica no Setor Santo Amaro, em Palmas – TO. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02 2º andar Prédio Buriti ao lado do antigo Paço Municipal, em Palmas - TO, CEP 77.021-900, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de maio de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 029/2014
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2013059075. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 14/05/2014.

Palmas-TO aos, 22 dias do mês de maio de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2014**

Processo nº. 2014010346. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Locação de som profissional PA 04, dois microfones sendo “um com fio e outro sem fio”. Empresa Vencedora: TRIO ELÉTRICO TERRA BRASIL LTDA. CNPJ: 10.838.138/0001-18, Item 01, valor global R\$ 18.895,00 (Dezoito mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Data da realização do certame: 29/04/2014.

Palmas - TO, 22 de maio de 2014.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 06 de Junho de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de materiais odontológicos (dentes para prótese), de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2014007375. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de Maio de 2014.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 07 de Junho de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de hospedagem e alimentação, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, processo nº 2013061685. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de Maio de 2014.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, os contribuintes abaixo relacionados, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
Flávio Brito Teixeira e Silva.	435.799.651-15	2014019369 IPTU	Manutenção do Lançamento.
Hélio Luiz de Cáceres Peres Miranda.	215.687.310-00	2014019521 IPTU e TAXAS	Manutenção do Lançamento.
Hélio Luiz de Cáceres Peres Miranda.	215.687.310-00	2014019523 IPTU e TAXAS	Manutenção do Lançamento.
Hélio Luiz de Cáceres Peres Miranda.	215.687.310-00	2014019526 IPTU e TAXAS	Manutenção do Lançamento.
Hélio Luiz de Cáceres Peres Miranda.	215.687.310-00	2014019528 IPTU e TAXAS	Manutenção do Lançamento.
smar de Macedo Lima.	182.529.586-72	2014019541 IPTU e TAXAS	Manutenção do Lançamento.
Julianne Rodrigues Lima.	005.041.701-04	2014019529 IPTU e TAXAS	Manutenção do Lançamento.

Julianne Rodrigues Lima.	005.041.701-04	2014019531 IPTU e TAXAS	Manutenção do Lançamento.
Julianne Rodrigues Lima.	005.041.701-04	2014019532 IPTU e TAXAS	Manutenção do Lançamento.
Julianne Rodrigues Lima.	005.041.701-04	2014019534 IPTU e TAXAS	Manutenção do Lançamento.
Gustavo Abreu Romão	066.431.416-30	2014017953 IPTU	Manutenção do Lançamento.
G10 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	11.827.923/0001-38	2014019230 IPTU	Manutenção do Lançamento.
G10 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	11.827.923/0001-38	2014019232 IPTU	Manutenção do Lançamento.
G10 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	11.827.923/0001-38	2014019234 IPTU	Manutenção do Lançamento.
G10 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	11.827.923/0001-38	2014019235 IPTU	Manutenção do Lançamento.
G10 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	11.827.923/0001-38	2014019236 IPTU	Manutenção do Lançamento.
G10 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	11.827.923/0001-38	2014019238 IPTU	Manutenção do Lançamento.
G10 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	11.827.923/0001-38	2014019239 IPTU	Manutenção do Lançamento.
Rotins Ind. de Rotomoldagens de Petroq, E Plast. LTDA.	11.030.458/0001-00	2014019525 IPTU e TAXAS	Manutenção do Lançamento.
Ruksley Alencar Corrêa.	626.598.121-87	2014019684 IPTU	Manutenção do Lançamento.
Sandro Regis Rodrigues Lima.	012.398.126-39	2014019543 IPTU e TAXAS	Manutenção do Lançamento.
Sonia Maria Rodrigues Lima.	216.927.851-68	2014019536 IPTU e TAXAS	Manutenção do Lançamento.
Sonia Maria Rodrigues Lima.	216.927.851-68	2014019538 IPTU e TAXAS	Manutenção do Lançamento.
Sonia Maria Rodrigues Lima.	216.927.851-68	2014019539 IPTU e TAXAS	Manutenção do Lançamento.

Palmas, 21 de Maio de 2014.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

ACÓRDÃO Nº: 77/2014

PROCESSO N.º: 2012033497
RECORRENTE: BÚFALO GRILL RESTAURANTE LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 15026

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 45, XXIX e XXXI da Lei 1.840/2011 - Código Sanitário do Município de Palmas/TO. Auto de Infração nº. 15026/2012. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto aplicando penalidade do artigo 35, II c/c art 36, I, art 37, I e art 38, I e III da Lei 1.840/2011, arbitrando a multa no valor de 150 Ufip's equivalente à data da Sentença em R\$ 336,00. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 11/04/2014, o contribuinte não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração no valor de R\$ 336,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 15026/2012, referente ao processo n.º 2012033497, que versa sobre descumprimento ao Código Sanitário do Município de Palmas/TO, imputado à Búfalo Grill Restaurante Ltda, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 336,00 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 07 de maio de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 78/2014

PROCESSO N.º: 2012020888
 RECORRENTE: MAX PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 05/2012

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 45, I, IV, XXXI e XXXV da Lei 1.840/2011 - Código Sanitário do Município de Palmas/TO. Auto de Infração nº. 05/2012. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto aplicando penalidade do artigo 35, II c/c art 36, I, art 37, I e art 38, I e III da Lei 1.840/2011, arbitrando a multa no valor de 150 Ufip's equivalente à data da Sentença em R\$ 336,00. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 11/04/2014, o contribuinte não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração no valor de R\$ 336,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 05/2012, referente ao processo n.º 2012020888, que versa sobre descumprimento ao Código Sanitário do Município de Palmas/TO, imputado à Max Pão Indústria e Comércio Ltda-ME, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 336,00 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 07 de maio de 2014.

Glauber Santana Aires
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
 Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 79/2014

PROCESSO N.º: 2012019696
 RECORRENTE: SOCEB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000833

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 45, V da Lei 1.840/2011 - Código Sanitário do Município de Palmas/TO. Auto de Infração nº. 000833 de 12/04/2012. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto aplicando penalidade do artigo 35, II c/c art 36, I, art 37, I e art 38, I e III da Lei 1.840/2011, arbitrando a multa no valor de 150 Ufip's equivalente à data da Sentença em R\$ 336,00. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 11/04/2014, o contribuinte não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração no valor de R\$ 336,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000833 de 11/04/2014, referente ao processo n.º 2012019696, que versa sobre descumprimento ao Código Sanitário do Município de Palmas/TO, imputado à SOCEB - Associação Cultural Evangélica de Brasília, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 336,00 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 07 de maio de 2014.

Glauber Santana Aires
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
 Conselheiro Relator.

Secretaria da Educação**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0485 de 07 de Maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe abaixo especificadas, no Cargo de Professor PI.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	REQUERIMENTO	REFERENTE AO INTERSTÍCIO
1	66201	MARLENE PEREIRA LEITE	III	E	2013049094	2007/2009

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe abaixo especificadas, no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	REQUERIMENTO	REFERENTE AO INTERSTÍCIO
2	129951	SILVANA CASASOLA	III	D	2013052444	2007/2009

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 0488/2013-RH, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013; em consonância com o Art. 53, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR; Parecer nº 2079/2012 – PGM e Acordo firmado através de Ata de Assembleia realizada no dia 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA CONJUNTA Nº 331/2013-RH, de 15 de MARÇO de 2013, publicada no Diário Oficial nº 722, de 15 de março de 2013, na parte em que concede enquadramento a servidora IOLANDA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 302351.

Onde se lê:

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe
78	302351	IOLANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	IV	F

Leia-se:

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe
78	302351	IOLANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	II	C

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos nove dias do mês de maio de 2014.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA CONJUNTA Nº 0489/2013-RH,
DE 09 DE MAIO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013; em consonância com o Art. 53, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR; Parecer nº 2079/2012 – PGM e Acordo firmado através de Ata de Assembleia realizada no dia 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA CONJUNTA Nº 331/2013-RH, de 15 de MARÇO de 2013, publicada no Diário Oficial nº 722, de 15 de março de 2013, na parte em que concede enquadramento a servidora MARIA DE LOURDES ABREU LIMA, matrícula nº 10741.

Onde se lê:

ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, enquadramento no cargo de Agente Administrativo Educacional,

Leia-se:

ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, enquadramento no cargo de Auxiliar Técnico Administrativo Educacional,

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos nove dias do mês de maio de 2014.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0491 de 12 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal ao servidor NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA, matrícula nº 318461, Professor PII, para a Classe "B", Nível "II", a partir de 06/10/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA CONJUNTA Nº 0495/2014-RH,
DE 15 DE MAIO DE 2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em

Palmas, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013; em consonância com o Art. 53, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR; Acordo firmado através de Ata de Assembleia realizada no dia 11 de março de 2013 e Parecer nº 404/2014 – AJ/SEMED requerimento nº 2013048404.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora ocupante do cargo de Assistente Administrativo, enquadramento no cargo de Técnico Administrativo Educacional, no nível e classe abaixo discriminado.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe
1	142251	ZENEIDE TAVARES DOS SANTOS DE ALMEIDA	III	E

Art. 2º Para efeito do interstício, para a concessão de progressão funcional, considerar-se-á data de posse do servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos quinze dias do mês de maio de 2014.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0496 de 15 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 5% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1	380501	ADRIANE DE FARIAS CAETANO GUEDES	2013041784	09/08/13
2	413001005	JURACI APARECIDA DE OLIVEIRA GIACOMINI	2013062832	27/12/13
3	252541	RAIMUNDO SOBRINHO SILVA SANTIAGO	2013017683	05/04/13
4	259521	ROSETE DE FARIAS MEIRELES	2013001035	10/01/13
5	60141	ROSILENE NOLETO BARBOSA HONORATO DA SILVA	2013014883	25/03/13
6	258781	SIBILIA SOARES DE SOUZA SANTOS	2013007820	20/02/13

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 10% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
7	413009290	CLEONICE RODRIGUES DA ROCHA	2013016828	03/04/13
8	413000740	DAIANE DE FREITAS MOREIRA	2014004215	31/01/14
9	136921	ONIZIA DE FRANCA QUIXABEIRA	2014003993	30/01/14
10	328941	ROSIMEIRE MOTA BARROS	2013037598	15/07/13

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu

vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
11	413001974	ALINE TAVARES SILVA	2013059069	29/11/13
12	413012625	CARLEANE SOUSA ALMEIDA GODINHO	2013038977	24/07/13
13	335761	DEUSIMAR AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA	2013060301	06/12/13
14	978131	KEILA CRISTINA DIAS	2013011019	06/03/13
15	377661	LUANA CANDIDO	2013041350	07/08/13
16	378351	MARINETE QUISSIANE LOPES DA LUZ	2013052589	18/10/13
17	378551	NOELIA GUALBERTO DOS SANTOS LIRA	2013026813	17/05/13
18	41300909	ZULENE DE SOUSA TEIXEIRA	2013049935	01/10/13

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0497 de 15 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Indeferir os requerimentos de Progressão Horizontal dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Art. Não Atendido:
1	322771	JEFFERSON FRANCISCO CANDIDO	2013023580	Art. 23, Inciso VI

Art. 2º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 3º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0498 de 15 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 19, 20, 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Indeferir o requerimento de Progressão Vertical da servidora KEILA MARIA DE ASSIS, matrícula nº 255911, Agente Administrativo Educacional, Requerimento nº 2013058835, por não atender ao Art. 19, §1º e Art. 21, inciso I e III, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006.

Art. 2º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 3º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0499 de 15 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Processo	Art. Não Atendido
1	255211	ANDREA AZEVEDO DE OLIVEIRA	2013017503	Art. 31
2	413011776	CARLOS ROBERTO RIBEIRO DELFINO	2013023677	Art. 31, § 2º, inciso II
3	296261	IRISMAR SANCHES DA SILVA	2013017629	Art. 31, § 2º, inciso II
4	381471	ROSIANE PEREIRA MARQUES	2013034340	Art. 31, § 2º, inciso II
5	413008998	ROSIELSON SOARES DE SOUSA	2013022439	Art. 31
6	303231	THIAGO PIO DA SILVA	2013034211	Art. 31, § 2º, inciso II

Art. 2º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 3º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED - Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0500 de 15 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 19, 20, 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR.

Resolve:

Art. 1º – Indeferir os requerimentos de Progressão Vertical dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Processo	Art. Não Atendido
1	997231	LILIAN CICOTTI	2013041248	Art. 20, inciso I, alínea "c" e Art. 21, inciso VI
2	997831	MAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	2013023634	Art. 20, inciso I, alínea "c" e Art. 21, inciso VI

Art. 2º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 3º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 531, DE 19 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2013048608 objeto: Contratação da Sra. Lucidalva Silveira Carneiro Chaves para atuar como educadora no Projovem Urbano, inscrita no CPF: Nº 805.852.481-68, contrato Nº 052/2014.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Marialice Thomaz Soares	25810
SUPLENTE	Cicera Ribeiro Ferreira Mota	25322

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0533, 22 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de colchonete e lençóis para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Aprígio Thomas de Matos	2014001403	R\$ 3.855,95
2	ACE – ETI Cora Coralina	2014001410	R\$ 8.813,60
3	ACE – Degraus do Saber	2014001415	R\$ 2.754,25
4	ACE – Lúcia Sales	2014001428	R\$ 11.017,00
TOTAL			R\$ 26.440,80

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361.

ART. 3º- É Revogada a Portaria/GAB/SEMED/N.º 0180 de 10 de fevereiro de 2014.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 481/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MAURO RODRIGUES BRAGA
OBJETO: Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 481/2010, que tem por objeto a locação de veículo para transporte escolar, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes do contrato independente de transcrição.
ADITAMENTO: prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses
BASE LEGAL: Processo nº 2012031451, nos termos da Lei 8.666/93, art. 57, II e disposições contidas no Código Civil em vigor.

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MERENDA ESCOLAR
CONTRATANTE: ACCEI CHAPEUZINHO VERMELHO
CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 05/05/2014 A 31/12/2014
VALOR: R\$ 3.749,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).
BASE LEGAL: LEI Nº8.666 DE 21/06/1993 PROCESSO Nº 2014012028
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES - PNAC

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MERENDA ESCOLAR
CONTRATANTE: ACCEI CHAPEUZINHO VERMELHO
CONTRATADO: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 05/05/2014 A 31/12/2014
VALOR: R\$ 19.850,47 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS, QUARENTA E SETE CENTAVOS).
BASE LEGAL: LEI Nº8.666 DE 21/06/1993 PROCESSO Nº 2014012028
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES - PNAC

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MERENDA ESCOLAR
CONTRATANTE: ACCEI CHAPEUZINHO VERMELHO
CONTRATADO: COSTA & VIEIRA LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 05/05/2014 A 31/12/2014
VALOR: R\$ 907,80 (NOVECENTOS E SETE REAIS, OITENTA CENTAVOS).
BASE LEGAL: LEI Nº8.666 DE 21/06/1993 PROCESSO Nº 2014012028
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES - PNAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CONTÁBEIS
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
CONTRATADO: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS (CONTADOR) PARA ATENDER A AREA: CONTÁBIL, FISCAL, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.
VIGÊNCIA: 01/04/2014 À 31/12/2014.
VALOR: R\$ 5.598,00(CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
BASE LEGAL: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA LEI N º 1256/2003 GESTÃO ESCOLAR REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE A LICITAÇÃO MODALIDADE TP Nº 001/2014
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
CONTRATADO: MJR DOS SANTOS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
VIGÊNCIA: 25/04/2014 A 31/12/2014
VALOR: R\$ 29.554,75 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014002642 NOS TERMOS DA 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE A LICITAÇÃO MODALIDADE TP Nº 001/2014
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
CONTRATADO: COSTA E VIERIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
VIGÊNCIA: 25/04/2014 A 31/12/2014
VALOR: R\$ 22.480,20 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014002642 NOS TERMOS DA 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TP Nº 001/2014
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
CONTRATADO: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
VIGÊNCIA: 25/04/2014 A 31/12/2014
VALOR: R\$ 7.381,14 (SETE MILTREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014009602. NOS TERMOS DA 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO
 MODALIDADE TP Nº 001/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
 OLGA BENÁRIO
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D' NATA LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 VIGÊNCIA: 25/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 24.006,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEIS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014009602. NOS TERMOS DA
 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR.

Secretaria da Saúde

PORTARIA/Nº 265 /2014-RH, DE 08 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2014003860,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 467/2011-RH, DE 23 DE DEZEMBRO 2011, na parte em que concede Promoção à servidora Sandra Shiratsu ocupante do Cargo de Odontólogo, matrícula funcional 15.465-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 08 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
 Secretário da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
 Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 266/2014-RH, DE 08 DE MAIO DE 2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional a servidora em tela, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

Matrícula	Servidor	Cargo	Ref.	Nível	A partir de	Processo
15.465-1	Sandra Shiratsu	Odontólogo	G	II	04/07/2009	2014003860
			H	II	04/07/2010	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 08 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
 Secretário da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
 Secretário de Planejamento e Gestão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, Processo administrativo nº 2014017772 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados a RETIFICAÇÃO do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012 em nome da empresa Centro Diagnóstico Tocantins LTDA, nome fantasia CDT – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ nº: 07.720.890/0001-55, com sede na Quadra 602 Sul, Av. NS 02, C.J. 02. Lote 09, Centro, Palmas – Tocantins para prestar serviços técnicos–profissionais especializados em Mamografia Unilateral com Laudo, Mamografia Bilateral com Laudo, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada com Contraste e Tomografia Computadorizada sem Contraste, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014017772 pelo período de 12 (doze) meses, publicado no Diário Oficial do Município nº 1007, de 14 de maio de 2014 e no Diário Oficial da União nº 90, de 14 de maio de 2014, conforme justificativas abaixo e na forma como segue:

I – Alterar o valor estimado total para a contratação constante do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012 em nome da empresa Centro Diagnóstico Tocantins LTDA, nome fantasia CDT – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ nº: 07.720.890/0001-55 em virtude de ser um valor derivado de erro na elaboração do Termo de Referência, especificamente no cálculo do quantitativo de atendimentos anuais a serem realizados pela empresa.

II – Como dito anteriormente, a presente retificação se dá para corrigir o valor total estimado para a contratação da empresa Centro Diagnóstico Tocantins LTDA, conforme Termo de Homologação/Adjudicação ora retificado cuja inconformidade derivou-se do Termo de Referência constante nas folhas 03 a 06 do Processo administrativo 2014017772, no qual consta um erro no cálculo dos quantitativos anuais a serem realizados pela empresa, fato que resultou no somatório Total Estimado Anual equivocado.

III – Em contínuo salientamos que os quantitativos de atendimentos mensais e anuais são calculados com base nas quantidades pactuadas na PPI – Programação Pactuada e Integrada/2014 aprovada na Comissão Intergestora Bipartite para o Município de Palmas e seus Municípios referenciados, contudo os números constantes da PPI são anuais.

IV – Nesse sentido, o erro na elaboração do Termo de Referência, páginas 03 a 06 ocorreu porque foi considerado o quantitativo da PPI como referência mensal e multiplicado por 12 (doze) meses, quando na verdade deveria ter sido dividido por 12 (doze) meses para apurar a média mensal, fato que resultou em duplicidade de quantitativos anuais e conseqüentemente no valor total estimado da contratação retificado neste ato.

V – Após os esclarecimentos supramencionados, o Termo de Homologação e Adjudicação ora retificado constará a seguinte alteração:

Onde se lê: (...) “o valor total da contratação é de R\$ 8.737.260,00 (oito milhões, setecentos e trinta e sete mil e duzentos e sessenta reais)”

Lei-a-se: (...) “o valor total da contratação é de R\$ 599.400,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais)”

VI – Os efeitos decorrentes deste ato retroagirão à data da publicação do ato original ora retificado permanecendo inalteradas as demais condições da Homologação e Adjudicação.

Palmas, TO 21 de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CREDENCIAMENTO N.º 04/2012

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CREDENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: EMPRESA J ÉZIO N MARQUES ME.

OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento n.º 04/2012, que tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços técnicos – profissionais especializados em prestação de serviços especializados em exames de USG Abdômen Superior, Órgão Abdominal Isolado (bexiga, fígado e rins), Obstétrico, Mamária Bilateral, Aparelho Urinário, Próstata (via abdominal), Próstata (via transretal), transvaginal (endovaginal), bolsa escrotal, articulação, pélvico, tireóide, abdômen total e biopsia de próstata, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo n.º 1096/2012 (Volume I, II e III), nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CREDENCIAMENTO N.º 08/2012

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CREDENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: EMPRESA IRMÃOS MACHADO DIAGNÓSTICO LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento n.º 08/2012, que tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços técnicos – profissionais especializados em ultrassonografia de abdômen total, ultrassonografia de mama, ultrassonografia de abdômen superior, ultrassonografia pélvica, ultrassonografia de rins e vias urinárias, ultrassonografia tireóide, ultrassonografia bolsa escrotal, ultrassonografia obstétrica, ultrassonografia endovaginal e ultrassonografia de próstata via abdominal, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, a partir do vencimento, observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo n.º 8694/2014 (Volume II e III), nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 034/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

CONTRATADO: EMPRESA JCAR COMERCIAL LTDA - ME

SIGNATÁRIO: HELIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, montagem, balanceamento, alinhamento e cambagem de pneus de 1º linha, com elevado padrão de qualidade, com similaridade à marcas de mercado, para os automóveis e motocicletas da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 563.768,00 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais). O valor empenhado em 13/05/2014 corresponde a R\$ 69.522,28 (sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), conforme notas de empenho nº 6895 e 6894.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2013048789, observados os ditames da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: projeto/atividade:10.305.0062.2507, 10.305.0062.2344,10.305.0062.2509,10.305.0062.2567,10.302.0061.2020,10.302.0061.2300,10.305.0062.2022,10.302.0061.2595,10.302.0061.2521,10.301.0059.2328,10.305.0062.2021 e 10.122.0128.2903, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte: 0410.00.199.

Secretaria de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO Nº 10/2014

Dispõe sobre a Instituição Não Governamental: – Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica-IDAHR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária dia 07 de Maio de 2014 às 14h: 30 minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, resolve:

1. Deliberar pela aprovação do Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica-IDAHR.
2. A instituição está REGISTRADA sob o Nº 042/2014
3. Esta Resolução Entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de Maio de 2014.

Ivanilson Lourenço Alves
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2014

Dispõe sobre a Instituição Não Governamental: Instituto de Desenvolvimento da Educação, Interação e Apoio – IDEIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária dia 07 de maio de 2014 às 14h: 30 minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, resolve:

1. Deliberar pela aprovação da Instituição Instituto de Desenvolvimento da Educação, interação e Apoio – INSTITUTO IDEIA – Palmas-TO.

2. A instituição está REGISTRADA sob o Nº 043.
3. Esta Resolução entra em vigora na data de sua publicação.

Palmas, 16 de maio de 2014.

Ivanilson Lourenço Alves
Presidente do CMDCA

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA Nº 34/2014 – GAB/SAMOT

Autoriza a título precário a realização do Serviço Público de Transporte Escolar no Município de Palmas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 602 de 25 de setembro de 2013 e com o Art. 34 da Lei 1.954 de 1º de Abril de 2013.

Considerando a necessidade e a urgência em oferecer um Serviço Público de Transporte Escolar seguro e de boa qualidade para a população desta Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor RONNIEVON TIAGO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 413214 SSP/TO e do CPF: 979.323.611-68, para exercer a atividade de condutor do Serviço de Transporte Escolar do município de Palmas, até o dia 03 (três) de fevereiro de 2015, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e a Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do Serviço Público de Transporte Escolar.

Art. 2º A autorização que trata o art. 1º desta Portaria, será renovada anualmente, devendo ser apresentados todos os documentos exigidos pela SAMOT no ato da renovação.

Art. 3º - Fica obrigatória a realização da vistoria semestralmente, nos veículos utilizados para realização dos Serviços de Transporte Escolar do Município de Palmas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, aos 14 dias do mês de maio de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA Nº 035/2014 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 1.954/2013 de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2013032203, objeto: aquisição de material de informática, firmado com a Empresa AGILL COMERCIAL DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 01.858.826/0001-59.

Servidor		Matrícula
Titular	Daniel Oliveira Bernardon	413011436
Suplente	Fabio Rogerio Conceição Silva	413014689

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE – SAMOT – aos 21 dias do mês de maio de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade e Transporte – SAMOT

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 066/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE.

CONTRATADA: AGILL COMERCIAL DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de 40 (quarenta) MICROCOMPUTADOR, 12 (doze) NOTEBOOK, 06 (seis) NOBREAK 6 KVA, 06 (seis) NOBREAK 3 KVA e 01 (um) SCANNER para atender ao parque de informática e tecnológico da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, conforme especificações constantes no Edital convocatório, podendo ser requisitados conforme a necessidade da administração pública, até o limite da quantidade e especificações técnicas, projetos básico – ANEXOS II, III, V, VI e VIII do ANEXO A do Edital, tudo constante do processo nº 2013032203 do Pregão Eletrônico nº 117/2013.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado,

conforme estabelecido pela Lei 8.666/93, no interesse da Administração.

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 218/2007, tudo constante do processo protocolo nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob no nº 201303203 do Pregão Eletrônico nº 117/2013
 RECURSOS: Dotações Orçamentaria consignadas nos projetos/atividades 03.1800.04.122.0322-5000 natureza da despesa 44.90.52, Fonte(s): 0010.00.199, conforme Nota de Empenho nº 3764.

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA/AGTUR Nº 025, de 22 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas e PORTARIA/SEGR/Nº 1381, de 27 de maio de 2013 e em consonância com o Edital nº 01/2014 - AGTUR, de 29 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e publicar o resultado do Concurso Fotográfico "Minha Foto, Um Postal", conforme Edital nº 01/2014 - AGTUR, de 29 de abril de 2014.

CATEGORIA PROFISSIONAL FOTOS ATUAIS

1º lugar – "Saltos Graciosos", de Camila Soares Gomes,

2º lugar – "Praia do Prata Comunhão com a Natureza", de Gustavo Sá Almeida;

3º lugar – "Quando o dia termina, a diversão começa", de Ednan Oliveira Cavalcanti;

NÃO HOUVE NENHUMA FOTO INSCRITA NA CATEGORIA

PROFISSIONAL FOTOS ANTIGAS.

CATEGORIA AMADOR FOTOS ATUAIS

1º lugar: – "Por-do-sol na Graciosa", de Clovis Cruvinel da Silva Júnior;

2º lugar: – "Asas da Cultura", de Luciana Soares Pires Retes;

3º lugar: – "Nascer do Sol em Palmas, de Jefferson Soares Veras;

NÃO HOUVE NENHUMA FOTO INSCRITA NA CATEGORIA AMADOR FOTOS ANTIGAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – DR /TO, CNPJ -03.777.465/0001-41 torna público que, através de requerimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, é portadora da Licença Municipal Prévia (LMP), Nº. 036/2014, processo Nº. 2013017956, para a atividade de implantação de um Centro de Formação Profissional - CFP, com endereço na Avenida Tocantins, Quadra 09, Lote 06-A, Loteamento Morada do Sol, Taquaralto, Palmas / Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS